

INDICAÇÃO nº 122/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade proceda com a realização da construção de uma academia ao ar livre voltada aos munícipes da terceira idade na Comunidade de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima referida necessita de uma academia ao ar livre, visando assim a promoção dos direitos sociais ao esporte e ao lazer das pessoas que lá residem, sobretudo das crianças e das pessoas idosas.

Nesse sentido, considerando que constitui dever do Estado fomentar o lazer e as práticas desportivas como forma de promoção social e como direito de cada um; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos munícipes; respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a sobredita construção em benefício dos moradores da Comunidade de Santa Maria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 07 de março de 2025.

**Juarez Alberton
Vereador Proponente**